# EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA N. 02/2024-DREM CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM C.E.A.A.D.A. PROF.ª ARLETE P. MIGUELETTI - CUIABÁ EE DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER - VÁRZEA GRANDE

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ METROPOLITANA, neste ato representado pela COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de **TODOS** os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e nas Unidades Escolares constantes da DRE METROPOLITANA;

Esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, torna público o chamamento para composição do Cadastro Reserva para os cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme necessidade das escolas da DRE METROPOLITANA;

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro reserva, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo link <a href="https://forms.gle/onkFZbTuyAGrsFDM6">https://forms.gle/onkFZbTuyAGrsFDM6</a>, e ocorrerão a partir do dia 05/06/2024 até o dia 06/06/2024 ás 17:00 horas.
- 1.3 Este seletivo é para CADASTRO RESERVA não gerando a garantia de contratação.

#### 2. DA SELEÇÃO

- 2.1 Este processo seletivo ocorrerá, excepcionalmente, em fase única: Análise de escolaridade e/ou títulos (prova de títulos) de caráter classificatório.
- 2.2 Será constituída uma Comissão de Seleção que será composta por servidores da COGPE da DRE METROPOLITANA, responsável pela análise documental e classificação dos candidatos.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) No caso de não haver mais candidato do seletivo da SELECON para a mesma função, o critério para desempate será:
  - a maior titulação;
  - curso na área da educação especial
  - e maior idade.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 4.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 4.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de junho de 2024.

### ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO   | DATA                       | LOCAL                            |
|------|--|----------------------------|----------------------------------|
| 01   | Publicação do Edital de abertura<br>do Cadastro Reserva    | 05/06/2024                 | http://www.dremetropolitana.org/ |
| 02   | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 05/06/2024 à<br>06/06/2024 | http://www.dremetropolitana.org/ |
| 03   | Período de análise dos<br>documentos pela DREM             | 07/06/2024 à<br>07/06/2024 | COGPE-DRE METROPOLITANA          |
| 04   | Publicação do Resultado da<br>Classificação Final          | 08/06/2024                 | http://www.dremetropolitana.org/ |
| 05   | Atribuição no cargo  | A partir de<br>10/06/2024  | Unidade escolar                  |